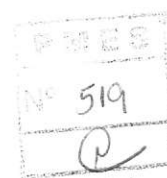




Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



DESPACHO


Assunto: Interposição de Recurso pela empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, contra a decisão de inabilitação da mesma no referido certame.

Ref: - PROCESSO Nº 057/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

Srs. Membros da Comissão,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer da Comissão Municipal de Licitações e o parecer expedido pela Procuradoria Jurídico, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa: **PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, devendo ser mantida a decisão de sua inabilitação no presente certame remetendo a divisão de licitações para as demais providências visando a finalização do processo.

Socorro, 23 de setembro de 2016.


André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9600
www.socorro.sp.gov.br